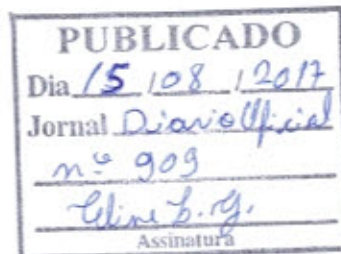




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.254 / 2017.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Keila Priscila Silva**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 14 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Keila Priscila Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Escola Municipal Santa Rosa.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2017.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Agosto de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos